



ATA SEI

ATA DA 366ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 27.01.2025. No vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a Trecentésima Sexagésima Sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville no Auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock, na UBSF Glória. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Cléia Aparecida Clemente Giosole, fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos, em seguida foi feita uma homenagem ao Sr. Euclides Paterno, que faleceu no dia 13 de janeiro de 2025, e que atualmente era Conselheiro de Saúde do CLS Vila Nova Rural e também integrante da Nominata do CMS (2023-2025). A Presidente Cléia entregou, em nome do Conselho Municipal de Saúde, uma Menção Honrosa aos familiares do Conselheiro Euclides Paterno, como forma de agradecimento e reconhecimento pela sua importante contribuição e dedicação nos trabalhos voluntários prestados à população especialmente no CMS e no CLS. Na sequência, a secretária da Mesa Diretora do CMS, a Sra. Martha Artilheiro, fez a leitura da pauta do dia. **1. EXPEDIENTES:** **1.1.** Apresentação e Aprovação da Pauta do dia; **1.2.** Informes Deliberativos; **1.3.** Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva (conforme deliberado sem leitura), os informes gerais foram encaminhados por email aos conselheiros conforme segue: **1.** Despacho do Ministério Público da 15ª Promotoria, Inquérito Civil 06.2024.00005170-2 – que trata da não homologação da Resolução da Composição da Comissão Temporária da Oncologia – Arquivamento. **2.** Despacho do Ministério Público da 15ª Promotoria, Inquérito Civil 06.2024.00005169-0 - que trata da não homologação da Resolução do PAS – Plano Anual de Saúde – Arquivamento. **3.** Despacho do Conselho Superior do Ministério Público de Santa Catarina – que trata da não homologação da Resolução do RAG 2023 – Arquivamento. **4.** Ofício 091224-2/2024 – Fundação Pró-Rim, informa a relação de equipamentos de hemodiálise adquiridos para substituição, por meio do Convênio 869463/2018, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Pró-Rim. **5.** Ofício SEI nº 0023802644/2024 – PGM.UNP - Análise da solicitação de Parecer nº. 0023365864-SES.GAB/SES.UAP (processo SEI nº 24.0.252214-8). Outrossim, sendo de entendimento desta Procuradoria-Geral a importância da compreensão das competências institucionais do Conselho Municipal de Saúde, ratificamos que a análise jurídica será realizada à luz da legislação vigente e da jurisprudência sumulada. **6.** Memorando SEI nº 0023873687/2024 – SES.DAF, sobre o estudo de viabilidade - Em atenção ao Ofício SEI nº 0023653447/2024 - SES.CMS, e considerando as demandas discutidas durante a audiência pública realizada no dia 13 de setembro de 2024, pela Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores de Joinville, que tratou sobre as necessidades e recursos financeiros do Hospital Municipal São José, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville está ciente da solicitação do Conselho Municipal de Saúde, que requer o estudo de viabilidade do atendimento no Hospital Municipal São José a ser realizado pelo Estado de Santa Catarina. A Secretaria Municipal de Saúde avaliará a proposta sugerida e oportunamente será discutida com as partes envolvidas. **7.** Ofício SEI nº 0023963797/2024 – SES.CMS - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde conforme Resolução SEI nº 1087097/2017-SES.CMS encaminha o documento SEI 0023948735 e 0023946777 que trata das emendas parlamentares exercícios 2018 e 2019 da Condicionante da Resolução 093/2024, que a SMS envie até a última assembleia do CMS DE 2024, o relatório com status das emendas parlamentares do período de 2018-2022, para análise e parecer. **8.** Ofício DIR nº 776/2024 - A Direção da Maternidade Darcy Vargas (MDV) encaminha ao Conselho Municipal de Saúde, o Boletim Epidemiológico, em anexo, elaborado pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) da MDV. Este documento tem como objetivo de dar conhecimento sobre os indicadores relacionados à saúde pública no âmbito municipal, bem como, subsidiar a formulação de políticas públicas de saúde e a tomada de decisões estratégicas voltadas para a melhoria dos serviços de saúde. **9.** Memorando SEI nº 0024204936/2025- Hospital Municipal São José, segue listagem prévia de medicamentos em falta no Hospital Municipal São José. **1.4.** Aprovação da Ata 365ª Assembleia Geral Ordinária do dia 16/12/2024. **2. ORDEM DO DIA:** **2.1.** Apresentação da situação atual da Dengue no Município. **2.2.** Apresentação e aprovação do Regimento da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. **2.3.** Apresentação das Condicionantes da Resolução 74/2024 que dispõe sobre a Prestação de Contas 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024-SMS. **2.4.** Resolução 86/2024 que dispõe sobre o Relatório da Comissão Temporária que trata sobre a

Política de Oncologia/ Hospital Municipal São José. **2.5.** Apresentação do Serviço do CEREST. **2.6.** Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Criação de cargo fiscal para o Cerest. **2.7.** Apresentação e votação do Planejamento de 2025 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. **2.8.** Recomposição das Comissões. **2.9.** Recomposição das Comissões de Acompanhamento e Controle - CAC. **2.10.** Recomposição dos Comitês. Na sequência a Presidente colocou em votação a aprovação da Pauta do dia, sendo aprovada pela maioria. **1.2 INFORMES DELIBERATIVOS: 1.2.1.** A ABRAF - Associação Brasileira de Hipertensão Pulmonar e Doenças Correlatas informa a substituição do cargo de suplente, e indica a Sra Cheila Cristiane Coelho como suplente. **1.2.2.** Ofício nº 001/2025 GR – SC, a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, solicita a substituição dos representantes titular e suplente, junto ao Conselho Municipal da Saúde – CMS, na nominata 2023/2025 no segmento Prestador de Serviço, conforme segue: Titular: Sandra Luft Paladino e Suplente: Paulo Luiz Viteritte. **1.2.3.** Ofício DIR Nº 01/2025, a Maternidade Darcy Vargas solicita a substituição do titular e suplente no Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conforme segue: Titular: Fábio André Correia Magrini e Suplente: Newton César Tonato. **1.2.4.** Ofício SEI nº 0024251524/2025 – SES.GAB, informa que a partir do mês de Janeiro de 2025, o representante titular da Secretaria Municipal da Saúde no Conselho Municipal da Saúde passa a ser Titular: Mário José Brückheimer. Ato contínuo a Presidente do CMS informou que o Conselheiro Thiago Ramos dos Santos era representante do segmento governo na Mesa Diretora do CMS, porém o Sr. Thiago deixou a Nominata deste Conselho e por esse motivo a Secretaria Executiva do CMS estará enviando a listagem dos conselheiros aptos a concorrer e assumir essa vaga na Mesa Diretora deste conselho. Sendo que na Assembleia Geral Ordinária de Fevereiro/2025 será feita a eleição, lembrando que a vaga é para o segmento governo ou prestador de serviço. Na sequência a Presidente do CMS colocou em regime de votação a aprovação da Ata da 365ª Assembleia Geral Ordinária de 16/12/2024, sendo esta aprovada pela maioria dos conselheiros. Em seguida iniciou-se a **ORDEM DO DIA: 2.1.** Apresentação da situação atual da dengue no município. A gerente de Vigilância em Saúde, Sra. Aline Berkenbrock, iniciou a apresentação conforme o Anexo 01. Após a apresentação, a Presidente do CMS perguntou aos conselheiros se havia algum questionamento a ser feito, como não houve manifestação foi dado continuidade aos assuntos em pauta. **2.2.** Apresentação e aprovação do Regimento da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. A Conselheira Fernanda iniciou a leitura do regimento, conforme o Anexo 2 desta ata. Ao finalizar a leitura, a Secretária Martha ressaltou que junto a este evento da Conferência acontecerá a eleição da Nova Nominata do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2025-2027. Todos os representantes que quiserem continuar participando no CMS deverão fazer a inscrição da sua entidade e dos respectivos representantes e encaminhar os documentos exigidos na Secretaria Executiva do CMS conforme o prazo estabelecido no regimento, para que durante a Conferência seja feita a aprovação dos documentos e a eleição da nova nominata do CMS (2025-2027). Como não houve questionamentos a Presidente do CMS colocou em regime de votação a aprovação do Regimento da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, sendo esta aprovada pela maioria dos conselheiros presentes e com um voto de abstenção. **2.3.** Apresentação das Condicionantes da Resolução 74/2024 que dispõe sobre a Prestação de Contas 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024-SMS. A Gerente da Unidade de Gestão Estratégica da Secretaria da Saúde, Sra. Juliana Safanelli, iniciou a apresentação conforme o Anexo 3 desta ata, também destacou que estes planos de ação foram todos elaborados em conjunto com os representantes do Conselho Municipal de Saúde: Sra. Susana e Sr. Reinaldo, a Equipe do setor de Planejamento da SMS e os representantes e gestores das áreas envolvidas. Após a apresentação foram feitos os questionamentos, sendo eles: em relação ao tópico, 1) Apresentar plano de ação para resolução das falhas apontadas no processo de terceirização das recepções, realizadas no Hospital Municipal São José e da Secretaria Municipal de Saúde, no item que diz: “Incluir profissionais 'volantes’”. A conselheira questionou: “*quem iria contratar estes profissionais volantes, seria a prefeitura ou a empresa terceirizada?*” A gerente Juliana respondeu que a responsabilidade é da empresa terceirizada, e que eles já contrataram esses profissionais volantes. Outro questionamento feito pela conselheira foi em relação ao atendimento odontológico de emergência nas UBSFs. “*De que forma irão aumentar os atendimentos odontológicos de urgência nas UBSFs? Pois as UBSFs não estão dando conta nem do atendimento odontológico já previsto para aquela unidade, como vão dar conta de atender às urgências?*” O diretor Mário José Bruckheimer respondeu que: “*já é previsto em todas as UBSFs onde há o profissional odontólogo a consulta de urgência e emergência, sendo que o primeiro ponto de atendimento da urgência e emergência da rede é a Unidade Básica de Saúde. Então o munícipe não fica sem o atendimento. E como recurso também existe a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), claro que em alguns postos há alguns alinhamentos que já estão sendo feitos, mas já está previsto essa ação junto a Unidade Básica de Saúde.*” A presidente do CMS colocou em regime de votação o encaminhamento desta apresentação para a Comissão de Orçamento e Finanças - COFIN, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. **2.4.** Resolução 86/2024 que dispõe sobre o Relatório da Comissão

Temporária que trata sobre a Política de Oncologia/ Hospital Municipal São José. A Presidente do CMS explicou que: *“na assembleia do mês de dezembro, ficou decidido que a Comissão Temporária da Oncologia iria se reunir com o Secretário de Saúde e aqui estamos hoje para agradecer a Diretora Jocelita e o diretor Douglas, em nome do Secretário, essa resolução foi assinada, com isso foram dados os encaminhamentos desta resolução e agora foi passado para que o Prefeito homologue essa resolução. Então este assunto “Resolução” foi resolvido.”* A presidente também informou que: *“na última assembleia foi debatido a respeito do encaminhamento à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), para que eles fizessem um estudo de viabilidade para que o Estado assumisse o Hospital Municipal São José, isso quer dizer que a Comissão da Saúde da ALESC chamasse os atores para essa discussão. Só que na assembleia de dezembro, isso não foi colocado em votação.”* Então a presidente do CMS colocou para a apreciação do pleno e votação se concordam que o CMS faça um Ofício de encaminhamento à Comissão da Saúde da Alesc para chamar os atores envolvidos para que eles possam verificar a viabilidade ou não do Estado assumir o hospital São José, tendo a aprovação da maioria dos conselheiros. **2.5.** Apresentação do Serviço do CEREST. A coordenadora do CEREST, Sra. Dariza Neermann iniciou a apresentação, conforme o Anexo 04 da ata. Em seguida foram feitos os questionamentos, sendo eles: *“Procede a informação de que o CEREST está para sair do prédio do Farol?”* O Diretor de Políticas em Saúde da SMS, Sr. Douglas respondeu que o Secretário Andrioli está na Secretaria da Saúde há três meses e esse ponto de pauta ainda não passou para discussão por ele, portanto em função de todas as demandas que estão chegando a ele, esse ponto de pauta ainda não foi para discussão com o Secretário. A presidente do CMS explicou ao diretor Douglas que esta pergunta foi feita pois estão vindo questionamentos à Mesa Diretora e o que nos preocupa é que foram utilizados recursos da saúde na reforma e construção do prédio onde o CEREST está hoje, isso foi na gestão do Secretário Jean. A presidente disse ficar mais tranquila, pois é um assunto que não está sendo discutido até porque esse Conselho vai querer e vai estar acompanhando as informações através da CISTT. A Presidente agradeceu a atenção do Diretor Douglas e deu sequência para que os demais conselheiros fizessem os seus questionamentos, sendo estes: *“Há uns dez anos atrás foram feitas avaliações de saúde e exames de audiometria nos dentistas e demais profissionais da área da saúde, gostaria de saber se há uma previsão por parte da prefeitura de fazer novamente esses exames nos profissionais não são só da saúde, mas também de outras áreas como exemplo da construção civil?”* A coordenadora Dariza respondeu que: *“essa parte de exames e avaliações de saúde nos servidores é feita pela Unidade de Saúde do Servidor, ou seja não é competência do CEREST, o que acontece é que o CEREST muitas vezes empresta a sala deles para que se façam os exames de Audiometria nos servidores.”* Em seguida o Diretor Douglas aproveitou para despertar junto ao conselho uma discussão sobre a abrangência do CEREST. Ele falou que: *“conforme foi apresentado, o CEREST tem abrangência Macrorregional, e já existe uma discussão a nível nacional para que um CEREST como o de Joinville, que abrange 16 municípios, e o que é demais para apenas um único CEREST. Desse modo seria interessante discutir futuramente sobre essa questão de diminuir a abrangência do CEREST Joinville para 6 municípios (Araquari, Barra do Sul, Itapoá, Garuva, Joinville e São Francisco do Sul) ao invés de 16 municípios. Pois só o município de Joinville tem 620 mil habitantes e um complexo industrial enorme.”* Em seguida o Conselheiro Reinaldo e também coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, destacou sobre a mudança do CEREST ali do prédio do Farol, dizendo que: *“gostaria que esse assunto não estivesse mesmo em pauta, pois como CISTT e também coordenador da CISTT, nós defendemos aquele espaço que hoje é do CEREST até porque ali foi utilizado dinheiro público com recursos da saúde”*. Ele pediu que essa discussão deveria ser juntamente com a CISTT e não apenas com o CEREST. Portanto ressaltou que quando a Direção e o Secretário de Saúde fizerem esse debate, ou colocarem isso em pauta, que convidem juntamente a CISTT para participar desse debate. O Sr. Reinaldo também falou sobre a importância de se discutir essa questão da abrangência do CEREST, pois são 16 municípios e uma equipe composta por apenas 10 profissionais para atender toda a região e ele também aproveitou para falar do próximo item da pauta, **2.6.** Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Criação de cargo fiscal para o Cerest. Ele disse que sobre essa questão da inspeção, que no dia 28 de fevereiro de 2024 a CISTT fez um documento para a Secretaria da Saúde solicitando a criação do cargo de Fiscal de Saúde do Trabalhador no CEREST. Pois, *“o fiscal de saúde do trabalhador permitirá uma atuação mais efetiva na fiscalização do cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho, contribuindo para a promoção de ambientes laborais mais seguros e saudáveis para todos os trabalhadores de Joinville.”* (trecho extraído do Ofício encaminhado pela CISTT/CMS para a Secretaria da Saúde). O Sr. Reinaldo explicou que para fazer uma inspeção efetiva teria que ter um fiscal (com poder de polícia) para dar a resolutividade aos processos. O Diretor Douglas respondeu que: *“a ideia da Secretaria da Saúde é a de fortalecer as ações com trabalho em conjunto, toda vez que, não só o CEREST, mas também na questão do Controle e Avaliação quando for fazer o credenciamento, a fiscalização ou melhor a inspeção, essa seja feita com colaboração da Vigilância Sanitária com os técnicos da Vigilância junto com o pessoal do CEREST. Não*

*necessariamente trazer para dentro do CEREST capacidade de poder de polícia que a Vigilância Sanitária tem. Mas toda vez que a equipe do CEREST encontrar algum tipo de necessidade de fazer uma vistoria em alguma instituição que precisa ter um olhar da Vigilância Sanitária, se agenda uma visita programada em conjunto e os dois serviços irão fazer essa vistoria. Então é assim que temos que trabalhar, é assim que estamos tentando fortalecer as capacidades de cada serviço na lógica de se resolver problemas e não transferir um fiscal sanitaria, que dentro da sua competência tem poder de polícia, o qual os técnicos do CEREST não tem. Então toda vez que a equipe do CEREST encontrar a necessidade de um acompanhamento conjunto da Vigilância Sanitária, que se faça um agendamento dessa visita em conjunto, vão até o local e cada um tem o seu olhar, o olhar do CEREST que é o olhar da saúde do trabalhador e o olhar do fiscal sanitaria que é o olhar das legislações sanitárias, sem misturar as duas coisas, mas trabalhando em conjunto para fortalecer os dois serviços é assim que a gente tem pensado na construção de um serviço que tenha a capacidade de achar soluções sem precisar criar um cargo novo dentro do CEREST.” Na sequência o Conselheiro Luiz de Bittencourte falou que: “por muito tempo fui coordenador da CISTT de Joinville há alguns anos atrás e atualmente sou membro da CISTT, fui contemplado com as falas da Cleia e do Sr. Reinaldo, mas tenho uma preocupação muito grande que é a capacitação do controle social, ir à sociedade civil. Nós não falamos dos sindicatos, representantes dos trabalhadores nas entidades, nós temos que cobrar deles e fazer com que eles participem e estejam dentro da CISTT, para que a gente possa não cobrar, a gente nunca cobrou o CEREST, a CISTT é parceira do CEREST, a CISTT é aquela que vai buscar resultados com os trabalhadores e profissionais do CEREST e tudo aquilo que o Diretor Douglas falou, e ele tem razão, há muito tempo estamos lutando para fazer o CEREST Municipal. Nós não temos capacidade técnica, não profissional, mas em números de profissionais para atender 16 municípios eu tenho certeza que a CISTT vai trabalhar nisso esse ano. Vamos trabalhar juntos nisso e nós não vamos perder a nossa casa, a casa do CEREST, a casa da CISTT e dos trabalhadores de Joinville, pode ter certeza.” Outro conselheiro questionou sobre as funções do CEREST, ele disse que além de atender diretamente o trabalhador é também ser uma fonte geradora de conhecimento. E nesse ínterim e de acordo com o que foi apresentado o conselheiro disse que sentiu falta de ver nessa lista das atividades planejadas para 2025, as reuniões ou alguma conversa com sindicatos da cidade, pois os sindicatos são as entidades que representam os trabalhadores e eles tem que ser ouvidos no que tange a diversos assuntos, questionou se isso acontece e apenas não foi colocado na apresentação. O Conselheiro também falou que: “outra questão é a de levantar os dados que o CEREST e a CISTT têm para trazer para discussão aqui no Conselho Municipal de Saúde de alguma maneira, é a discussão que está em volta da diminuição de carga horária através da escala 6 por 1 a gente sabe que esse é um assunto que está conectado com a saúde do trabalhador no que tange em questão de saúde psicossocial, questão de saúde da família, em diversos assuntos da saúde do trabalhador.” O Diretor Douglas respondeu reforçando aquilo que o Conselheiro Luiz Bittencourte já havia falado de que os sindicatos não estão procurando o CEREST, e que as portas do CEREST sempre estiveram e estão abertas para a discussão daquilo que compete ao CEREST. Por várias vezes no ano passado, a CISTT convidou os sindicatos para participar das suas reuniões e não veio ninguém. A Presidente Cleia confirmou que não é de hoje que o Conselho, a Secretaria Executiva do CMS e a CISTT encaminham aos sindicatos: e-mails, ofícios convidando os sindicatos para participarem da Comissão da CISTT. Mais do que isso, a CISTT, o CEREST não vão poder fazer, pois o convite é feito, as portas estão abertas, então é só querer lutar na defesa da saúde dos trabalhadores. **2.7.** Apresentação e votação do Planejamento de 2025 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. O coordenador da comissão iniciou a apresentação conforme o Anexo 5 da ata, explicando cada uma das propostas de plano de trabalho da comissão, ao final a presidente do CMS disse que: “apesar da CISTT ser uma comissão intersetorial, esta é uma comissão consultiva e tudo que ela fizer deverá passar ao pleno para que tenhamos conhecimentos e possamos estar validando as ações, por isso foi feito esse planejamento das ações para 2025.” Em seguida foi colocado em regime de votação a aprovação do Planejamento de 2025 da CISTT, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, mas com um voto de abstenção. **2.8.** Recomposição das Comissões. Comissão de Assuntos Externos(CAE) - Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço: Mário José Bruckheimer, Segmento Profissional de Saúde: Fernanda Defavari - CREFONO 3 e Segmento Usuários: Heloisa Bade – Acelbra e Rogério Hardt – CLS Pirabeiraba. Em seguida foi colocado em regime de votação a aprovação da recomposição da Comissão de Assuntos Externos, sendo esta aprovada pela maioria dos conselheiros. **2.9.** Recomposição das Comissões de Acompanhamento e Controle - CAC. Comissão de Acompanhamento do Acordo de Cooperação Mútua nº 039/2019/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Hospital São José e a Rede Feminina de Combate ao Câncer (banco de perucas). Titular: Luciane Veiga - CLS Morro do Meio e Suplente Cleia Aparecida Clemente Giosole - CLS Costa e Silva. Termo de Colaboração nº 0017371260/2023/PMJ, celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Rede Feminina de Combate ao Câncer. Titular: Luciane Veiga - CLS Morro do Meio e*

Suplente: Osmar Lopes - CLS Parque Joinville. Foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. **2.10.** Recomposição dos Comitês. Comitê Gestor da Maternidade Darcy Vargas - Titular: Cléia Aparecida C Giosole – CLS Costa e Silva e Suplente: Luciane Veiga - CLS Morro do Meio. Comitê Técnico Municipal de Saúde da População Negra (CTMSPN) - Titular: Cléia Aparecida C Giosole - CLS Costa e Silva e Suplente: Laura Costa - Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos. Foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A presidente agradeceu a todos que estavam presentes e encerrou a Trecentésima Sexagésima Sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e quinze minutos, da qual eu, Adriane Müller, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Adelina Dognini, Ademar Beninca, Albertina Camilo, Alexandra Marlene Hansen, Antonio Carlos Stecanela, Antonio Padilha, Bárbara Ponejaleski, Cheila Cristina Coelho, Clara Gonçalves, Cléia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Cynthia Maria Pinto da Luz, Daniela Giglio Damato, Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Douglas Calheiros Machado, Eguinaldo Galvão de Lima, Evandro dos Santos de Oliveira, Fábio André Correia Magrini, Fernanda Defavari, Fernando Fissmer, Helen Aparecida Schuch Raiser, Juscelino Pio de Araújo, Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Luciane Veiga, Luiz de Bittencourte, Luíz Vinicio Zanca, Maria da Glória Silva Henriques, Mário José Bruckheimer, Martha M. Vieira. S. A. Artilheiro, Michelle Felippetto, Nelson Roberto Westrupp, Newton César Tonato, Osmar Lopes, Rafael Seiz Paim, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Rosa Rosilene de Oliveira, Sandra Luft Paladino, Sonia Borgert Foss, Susana Staats e Túlio Gamio Dias. Totalizando quarenta conselheiros municipais, de trinta e sete entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Camilo de Castro Franco, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Dognini, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Goncalves, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Pio de Araujo, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro dos Santos de Oliveira, Usuário Externo**, em 01/03/2025, às 04:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 01/03/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Luft Paladino, Usuário Externo**, em 03/03/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 03/03/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose Bruckheimer, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2025, às 06:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Egualdo Galvao de Lima, Gerente**, em 05/03/2025, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Borgert Foss, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 06:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 09/03/2025, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 20:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Silva Henriques, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Defavari, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Bittencourte, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cheila Cristiane Coelho, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Maria Pinto da Luz, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 19:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Tonato, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Rosilene de Oliveira Quintino, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024670255** e o código CRC **0633EF77**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0024670255v2

0024670255v2